



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
GESTÃO 2023/2024

**PORTARIA N°022/2023.**

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em

24/4/2023

Gilden Brito.

*"Dispõe a Sr. Leniel Francisco da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, no uso de suas atribuições legais."*

**RESOLVE:**

**Art.1°** Conceder ao **VEREADOR DURVAL JORGE DE ARAÚJO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 3 ½ (TRÊS E MEIA)** diárias no valor de **R\$: 1.120,00 (Um Mil, cento e vinte reais)**, para cobrir despesas com viagem à Brasília- DF, com forme o projeto de resolução n°004/2023 nos dias 25,26,27 e 28 de abril de 2023, para o evento anual da macha dos Vereadores, organizado pela UVB- União dos vereadores do Brasil, saído às 05h00mim do dia 25/04/2023 e retornando às 18h00mim do dia 28/04/2023.

Ao Presidente da Câmara municipal de Sandolândia- TO, as dia 24 do mês de abril de 2023.

Leniel Francisco da Cunha  
Presidente da Câmara

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, a importância de **R\$: 1.120,00 (Um Mil, cento e vinte reais)**, para cobrir despesas durante a viagem.

**DURVAL JORGE DE ARAÚJO**

Vereador

Rua Dona Sena s/n° centro, CEP: 77.478-000 Sandolândia/TO.  
Email: cmsandolandia2023@gmail.com